

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
2ª. VARA DO TRABALHO DE PAULISTA

AUTO DE PENHORA E REAVALIAÇÃO(Lauda 01/02)

PROCESSO Nº 0000496-39.2015.5.06.0122- 2ª. VT de Paulista

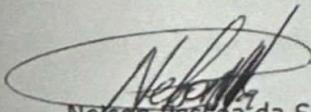
Aos 17(dezessete) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três(2023), no Município de Itamaracá-PE., em cumprimento ao R. Mandado de Penhora e Reavaliação de ID No. d90225f expedido pelo MM. Dr. Juiz Federal da 2ª. Vara do Trabalho de Paulista, na Execução movida por **Suely Fernandes Bechara**, CPF nº 101.598.514-91, endereço rua Setubal, nº 1495, Boa Viagem, Recife/PE, CEP nº 51130-010, contra o Executado **Francisco Pereira Neto**, CPF 204.820.194-68, endereço Lote nº 17, Quadra G - Loteamento Pontal da Ilha, Ilha de Itamaracá-PE, CEP:53900-000, para a cobrança da dívida de **R\$ 96.421,5** (noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir identificado:

I - Um(01) Imóvel, identificado como **O lote nº 17(dezessete), da quadra G, do Loteamento PONTAL DA ILHA, medindo 14,00m de frente e de fundos, por 30,00m de comprimento, com área total de 420,00m²**, tendo suas medidas, limites, confrontações, propriedade, registro anterior, Contrato particular de Compra e venda, todos constantes da **Certidão** constante dos autos, emitida em **18.02.2020** pelo Cartório de Imóveis da Ilha de Itamaracá, local onde está **REGISTRADO, no livro 2-CE, ficha 1, na Matrícula No. 8846 datada de 22 de novembro de 1974.**
BENFEITORIAS: Um(01) muro baixo, de tijolos, com estacas de concreto, arames farpados, erguidos na frente do terreno constituem sua **única benfeitoria.**
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Bem tratado, coberto apenas por gramíneas ou pequenos arbustos, conforme registros **fotográficos** anexos.
DA REAVALIAÇÃO: Em face de todo o exposto, fica o bem imóvel(terreno) penhorado, **REAVALIADO EM.....R\$ 110,000,00**(cento e dez mil Reais).

TOTAL DA PENHORA:.....R\$ 110,000,00(cento e dez mil Reais)

Tudo p/ garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Of. Justiça lavrei e assino o presente auto.

Ressalvas: Vide registros fotográficos do bem


Nelson Pessoa da Silva
(Oficial Justiça Avaliador federal)
(Matrícula 30861696).

CAENTE
Francisco Pereira
neto
RG: 3046965 SDS



Assinado eletronicamente por: NELSON PESSOA DA SILVA - juntado em: 21/11/2023 14:09:10 - 5e6d996
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO: 02566224000190
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/23112114054330400000072565199?instancia=1>
Número do processo: 0000496-39.2015.5.06.0122
Número do documento: 23112114054330400000072565199



Assinado eletronicamente por: ANA PATRICIA DO NASCIMENTO AGUIAR - juntado em: 19/12/2023 11:21:54 - 0a6ff1d6
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25011011520953000000083633517?instancia=1>
Número do processo: 0000496-39.2015.5.06.0122
Número do documento: 25011011520953000000083633517

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: ANA PATRICIA DO NASCIMENTO AGUIAR - juntado em: 10/01/2025 11:52:53 - f4dd710
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25011011520953000000083633517?instancia=1>
Número do processo: 0000496-39.2015.5.06.0122
Número do documento: 25011011520953000000083633517



Documento assinado eletronicamente por ANA PATRICIA DO NASCIMENTO AGUIAR, em 10/01/2025, às 11:52:53 - f4dd710
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25011011520953000000083633517?instancia=1>
Número do processo: 0000496-39.2015.5.06.0122
Número do documento: 25011011520953000000083633517